



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9465**

Justificativa: Dar continuidade às ações da Secretaria de Esporte, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo à ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.800,00 (Sessenta e Nove Mil e Oitocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
01	27	122	0010	3010	REEQUIPAMENTO DA SEMEL/AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS				
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	213	100	900,00	
02 - Município de Itajubá 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
01	27	812	0010	2032	DESENVOLVIMENTO MANUT.PROG/PROJ.REND/EDUC/INCLUS.SOCIAL/ATIV.FÍSICA/BEM ESTAR/EVENTOS ESP.DENTRO FOR				
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	224	100	45.000,00	
02 - Município de Itajubá 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
01	27	812	0010	3011	DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUT. E OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZ				
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	226	100	20.900,00	
02 - Município de Itajubá 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
01	27	812	0030	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRUTURADOR ITAJUBÁ OLIMPICA				
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	239	100	3.000,00	
							<b>Total:</b>		<b>69.800,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
01	27	122	0010	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
3	3	90	36	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	210	100	53.000,00	
02 - Município de Itajubá 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
01	27	812	0010	2032	DESENVOLVIMENTO MANUT.PROG/PROJ.REND/EDUC/INCLUS.SOCIAL/ATIV.FÍSICA/BEM ESTAR/EVENTOS ESP.DENTRO FOR				
3	3	90	32	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	222	100	900,00	
02 - Município de Itajubá 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
01	27	812	0030	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRUTURADOR ITAJUBÁ OLIMPICA				
3	3	90	31	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	237	100	15.900,00	
							<b>Total:</b>		<b>69.800,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Setembro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**